PROPOSTA DO SÃO JOSÉ DESPORTIVO AO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/SEQV/2020 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
(SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA)

Objeto: Operação, Manutenção e Exploração do Espaço Público Multiuso Arena Municipal de Esportes





Novembro / 2020





SUMÁRIO

PÁC

1. QUEM SOMOS	1
2. CONTRATO DE GESTÃO ENTRE PODER PÚBLICIO E ORGANIZAÇO	
3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MULTIUSO ARENA MUNICIPAL ESPORTES	DE
3.1 PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	3
3.2 ATRIBUIÇÕES CORRESPONDENTES A CADA FUNÇÃO E SERV	İÇC
REALIZADO	3
3.2.1 GERENTE GERAL	3
3.2.2 EQUIPE DE COORDENAÇÃO	3
3.2.3 EQUIPE ADMINISTRATIVA	4
3.2.4 EQUIPE DE PORTARIA	4
3.2.5 EQUIPE DE VIGILÂNCIA	4
3.2.6 EQUIPE DE AUXÍLIARES DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL 1	5
3.2.7 EQUIPE DE SEGURANÇA PARA EVENTOS	5
3.2.8 EQUIPE DE BILHETERIA E STAFFS	5
3.2.9 SERVIÇO DE MARKETING	6
3.2.10 SERVIÇO DE INTERNET	6
3.2.11 SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7
3.2.12 SERVIÇO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO E ALARME	7
3.2.13 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	7
3.2.14 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	7
3.2.15 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVICO DE MANUTENÇÃO	7







4. DESCRITIVO DOS INVESTIMENTOS	8
5. EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS DA ARENA MUNICIPA ESPORTES	
6. TRABALHO SOCIAL	10
7. DISPONIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA ARENA MUNICIPAL DE ESPO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
8. ANEXO 1 - TABELAS DE INVESTIMENTOS	12
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12







1. QUEM SOMOS

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, denominado SÃO JOSÉ DESPORTIVO, foi constituído no ano de 2011 como entidade civil sem fins lucrativos e qualificado como Organização Social pelo Decreto 15.408/13 de 17 de junho de 2013 no município de São José dos Campos, com sede na Av. Tívoli, 128 - Vila Betânia, São José dos Campos - SP.

Na área do esporte comunitário, tem comprovada experiência na gestão, operacionalização, gerenciamento e execução de serviços de atividades físicas, esportivas e de lazer desde 2013 e na administração de Academias ao Ar Livre desde 2016, no município de São José dos Campos. A equipe de trabalho é formada por profissionais qualificados para práticas esportivas, de coordenação e administração esportiva, com pessoal capacitado nas áreas de gestão, planejamento e administração de recursos humanos.

Na área de esporte de competição, de 2017 para cá, coordenou as atividades dos times de basquete feminino (de alto rendimento), handebol masculino e feminino (categorias de base e de alto rendimento) e damas masculino e feminino (categorias de base) e coordena, até a presente data, as atividades dos times de basquete masculino (categorias de base e de alto rendimento) e futebol masculino e feminino (categorias de base e de alto rendimento) de São José dos Campos.

Atualmente, o São José Desportivo Administra, Gerencia e Operacionaliza as atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas unidades esportivas centrais correspondente ao Centro Poliesportivo Altos de Santana, Centro Poliesportivo Campo dos Alemães e Centro Poliesportivo Jardim Cerejeiras, sendo uma unidade em cada região da cidade, e das unidades esportivas a cada uma deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas unidades esportivas centrais supracitadas e serviços de apoio nas unidades associadas (objeto do edital de chamamento público nº 001/SEQV/2017, da Prefeitura municipal de São José dos Campos), com 668.404 atendimentos em 2019, comprovando assim experiência em administração e gestão dos recursos destinados pelo poder público para atividades esportivas em diversas frentes de atuação.

Desta forma, o São José Desportivo vem consolidando sua atuação na área de gestão esportiva e contribuindo cada vez mais com o município de São José dos







Campos, na aplicação e ampliação de suas políticas públicas, com o objetivo de garantir o bem-estar e maior qualidade de vida da população.

2. CONTRATO DE GESTÃO ENTRE PODER PÚBLICO E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Uma das principais medidas utilizadas pelo Poder Público para transferir a execução de serviços públicos às entidades privadas é o Contrato de Gestão, estabelecido pela Lei n°9.637/98, visa instituir parceria entre o poder público e uma organização não governamental qualificada pelo Poder Público, sob certas condições, para prestar atividade de interesse público mediante variadas formas de fomento pelo Estado.

O Contrato de Gestão é celebrado entre o Poder Público e as Organizações Sociais, entidades privadas sem fins lucrativos cuja qualificação lhes é atribuída por ato estatal, onde uma vez celebrado, as organizações sociais assumem a incumbência de prestar serviços de interesse social, tendo total autonomia gerencial, administrativa e financeira na gestão dos recursos e bens públicos recebidos para a execução do contrato, tendo o dever de prestação de contas e sujeição ao poder de fiscalização municipal, estadual e federal.

3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MULTIUSO ARENA MUNICIPAL DE ESPORTES

O descritivo a seguir apresenta o detalhamento da proposta do São José Desportivo referente a Operação, Manutenção e Exploração do Espaço Público Multiuso Arena Municipal de Esportes, objeto do chamamento público nº 001/SEQV/2020 da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida), bem como as atribuições e valores correspondentes a cada função e serviço que será realizado, mediante celebração de Contrato de Gestão firmado entre as partes, nas condições aqui propostas.







3.1 PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Esta proposta de contrato de Operação, Manutenção e Exploração do Espaço Público Multiuso Arena Municipal de Esportes tem duração de até 5 (cinco) anos.

3.2 ATRIBUIÇÕES CORRESPONDENTES A CADA FUNÇÃO E SERVIÇO REALIZADO

3.2.1 GERENTE GERAL

O profissional atuará atendendo as necessidades diárias do local, realizando as seguintes atribuições:

- · Gerenciar eventos:
- Contratar fornecedores;
- · Acompanhar resultados
- · Criar diretrizes de atendimento;
- · Avaliar resultados.

3.2.2 EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Visando a busca pela excelência nas ações da equipe de Coordenação da Arena Municipal de Esportes, as atribuições serão divididas entre 2 profissionais: Coordenador de Eventos e Coordenador de Manutenção. Os profissionais atuarão atendendo as necessidades diárias do local, realizando as seguintes atribuições:

Coordenador de Eventos

- Realizar propostas para realização de eventos;
- Entender as necessidades de cada evento:
- Gerenciar todas as operações do evento (Fallow Up);
- Fazer verificações finais no dia do evento;
- Supervisionar ocorrências no evento e agir rapidamente para resolver problemas;
- · Direcionar equipes de apoio;
- Participar de reuniões pré e pós evento;
- Avaliar o sucesso do evento e apresentar relatórios.







Coordenador de Manutenção

- Coordenar manutenções preventivas em diferentes espaços e equipamentos;
- Coordenar manutenções corretivas em diferentes espaços e equipamentos;
- Buscar fornecedores;
- · Realizar orçamentos;
- Comprar materiais.

3.2.3 EQUIPE ADMINISTRATIVA

Os profissionais atuarão atendendo as necessidades diárias do local, realizando as seguintes atribuições:

- Realizar atividades de apoio administrativo;
- Atendimento ao público;
- · Agendamentos;
- · Confeccionar e receber documentos:
- Confeccionar relatórios diversos.

3.2.4 EQUIPE DE PORTARIA

Os profissionais atuarão atendendo as necessidades diárias do local, realizando as seguintes atribuições:

- Controlar acesso de veículos:
- Controlar acesso de funcionários:
- Controlar acesso de visitantes.

3.2.5 EQUIPE DE VIGILÂNCIA

Os profissionais atuarão atendendo as necessidades diárias do local, realizando as seguintes atribuições:

- Verificar bagagens e cargas transportadas;
- Verificar a situação de aparelhos e equipamentos;
- Prezar pela ordem, organização e segurança de pessoas e do local;
- · Fazer rondas no local:







Atuar de forma preventiva, observando e impedindo ações suspeitas.

3.2.6 EQUIPE DE AUXÍLIARES DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL 1

Os profissionais atuarão atendendo as necessidades diárias do local, realizando as seguintes atribuições:

- Executar atividades de limpeza interna;
- Executar atividades de limpeza externa;
- Manter as condições de higiene e conservação do local;
- Executar manutenções simples.

3.2.7 EQUIPE DE SEGURANÇA PARA EVENTOS

Os profissionais atuarão atendendo os eventos agendados no local, realizando as seguintes atribuições:

- Monitorar entrada e saída de pessoas;
- Zelar pelo bem-estar do público e dos profissionais envolvidos nos eventos;
- · Realizar rondas durante o evento.

Por se tratar de equipe que atuará apenas em momentos específicos e, com o número de profissionais de acordo com o porte do evento, trabalharemos com a contratação pontual de empresa especializada na prestação deste serviço, através de processo licitatório apropriado.

3.2.8 EQUIPE DE BILHETERIA E STAFFS

Os profissionais de bilheteria e Staffs atuarão atendendo as necessidades dos eventos agendados no local, realizando as seguintes atribuições:

Equipe de Bilheteria

- Atendimento ao público as vésperas e no dia do evento;
- Venda de convites/ingressos para os eventos.

Equipe de Staffs

- Solucionar imprevistos durante o evento;
- Auxiliar na organização do pré e pós evento;
- Dar suporte para a equipe de coordenação durante o evento.







Por se tratar de equipes que atuarão apenas em momentos específicos e, com o número de profissionais de acordo com o porte do evento, trabalharemos com a contratação pontual de profissional, via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), ou contratação de empresa, através de processo licitatório apropriado.

Vale salientar que, o sistema de bilhetagem dos eventos será realizado por empresa especializada, contratada pelo São José Desportivo.

3.2.9 SERVIÇO DE MARKETING

Agências de comunicação de marketing são empresas especializadas na atividade de conectar os desenvolvedores de um produto ou serviço com os clientes, quer existentes ou potenciais.

Os objetivos das agências de marketing vão desde o planejamento estratégico das ações como a criação, a comunicação, entrega de valor dos projetos para os clientes, passam pela fase de execução destas ações com campanhas e veiculações das ações através das mídias (mídias off-line e online), gerando dados de acordo com o objetivo de cada marca/campanha promovendo venda, lembrança de marca ou engajamento com o produto e/ou serviço. E por fim, a mensuração através dos dados qualitativos e quantitativos das execuções também ficam sob responsabilidade das agências de marketing, que como entregáveis oferecem além dos dados, aprendizados e reportes sobre a jornada de consumo desde a fase de conceito à compra e muitas vezes, recorrência do produto ou serviço.

Para a realização deste importante serviço, que também inclui a "venda dos espaços" da Arena Municipal de Esportes, será contratada empresa especializada, através de processo licitatório apropriado.

3.2.10 SERVIÇO DE INTERNET

Ferramenta imprescindível para o bom andamento das atividades, a internet além de agilizar processos administrativos de uma unidade esportiva, também é exigência, por parte de federações e confederações, para a transmissão de jogos em tempo real. Este serviço atenderá também os veículos de imprensa que cobrirão os jogos que acontecerão na Arena Municipal de Esportes.







Para a realização deste importante serviço, será contratada empresa especializada, através de processo licitatório apropriado.

3.2.11 SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Trata-se de serviços básicos e essenciais para o bom andamento das atividades da Arena Municipal de Esportes, que também estão inclusos nos custos da proposta.

3.2.12 SERVIÇO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E ALARME

Equipamentos essenciais para segurança de um local de grande porte, auxiliará na rotina diária e também em eventos.

Para a realização deste importante serviço, será contratada empresa especializada, através de processo licitatório apropriado.

3.2.13 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Visando manter as atividades da Arena Municipal de Esportes, faz-se necessário a aquisição de materiais de consumo durante o período de contrato, os materiais são relacionados a uniforme, manutenção geral do local, administração, copa e cozinha, limpeza, primeiros socorros, esportivos, entre outros. O valor gasto com os itens relacionados a este tópico poderá variar, principalmente devido aos gastos relacionados a manutenção geral e o número de eventos que o local receberá mensalmente.

3.2.14 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

Visando manter a rotina diária do local, faz-se necessário a aquisição de bens permanentes que contribuirão para a gestão da Arena Municipal de Esportes. Os valores estão inclusos nos custos da proposta, lembrando que conforme previsão legal, ao término do período do contrato de gestão os referidos bens permanentes serão incorporados ao patrimônio municipal.

3.2.15 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Uma unidade esportiva de grande porte como a Arena Municipal de Esportes exige uma grande rotina de manutenção, que em diversas oportunidades serão







específicas e necessitarão da contratação de empresas especializadas. Os valores estão inclusos nos custos da proposta.

Ressaltamos que, todos os serviços de manutenção (corretiva e/ou preventiva) da Arena Municipal de Esportes será avaliada pelo coordenador de manutenção do local, que identificará a possibilidade de execução do serviço por parte da equipe de Auxiliares de Serviços Gerais ou a necessidade de contratação de empresa especializada.

4. DESCRITIVO DOS INVESTIMENTOS

Para a Operacionalização, Manutenção e Exploração do Espaço Público Multiuso Arena Municipal de Esportes, o São José Desportivo propõe o repasse integral, por parte da Prefeitura de São José dos Campos, dos valores correspondentes a um Custo Mensal da Operacionalização, no qual está sendo considerado as despesas necessárias para oferecer e proporcionar um serviço de qualidade e o Investimento Inicial com objetivo para melhorar e dar condições de trabalho e melhorias no próprio espaço como um todo, conforme valores apresentados no Anexo I (Tabelas de Investimentos), que é parte integrante desta proposta.

Ressaltamos que, a presente proposta baseia-se, além da reconhecida experiência do São José Desportivo no gerenciamento e operacionalização de equipamentos esportivos, mas também, e principalmente, dos preceitos obtidos quando da visita feita juntamente com profissionais da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida e do engenheiro da Prefeitura Municipal, responsável pela fiscalização da obra, ocasião que ficou clara a necessidade de conclusão de todos os serviços da Arena, com o recebimento definitivo da obra e a pertinente "transição de propriedade" para identificação do fluxo de funcionamento do local e elaboração de orçamento, desta feita, mais preciso.







5. EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS DA ARENA MUNICIPAL DE ESPORTES

Nos dias de hoje, é fundamental à toda entidade desportiva maximizar as receitas obtidas com as arenas sob sua gestão e as receitas em dias de eventos esportivos, ou não, podem ser gerados de diversas formas, dentre as quais destacamos:

- a) Promoção de eventos compatíveis com a estrutura do local;
- b) A venda de ingressos, que podem ser comercializados de forma avulsa, em talões de ingressos para competições determinadas, ou passe livre para toda a temporada;
- c) A locação de espaços publicitários ao redor do campo de jogo, bem como na fachada da própria arena, seus arredores e em seu interior, em locais de substancial visibilidade pelo público, nas arquibancadas, nas áreas de circulação e até mesmo nos banheiros;
- d) A venda de alimentos e bebidas no interior e também no exterior da arena, seja através de cantinas mantidas pela própria entidade de prática desportiva ou através da locação dos espaços destinados a bares e lanchonetes;
- e) A venda de pacotes diferenciados com direito a comodidades especiais para assistir às partidas, que podem incluir desde assentos especiais em áreas VIP ou camarotes e serviços de hospitalidade com alimentação e bebidas inclusos;
- f) A venda de mercadorias relacionadas ao clube, ao esporte e seus atletas, incluindo desde itens como camisas, bandeiras, peças de vestuário e artigos esportivos até os mais variados itens de utilidades diversas, estampados com a marca do clube ou em idolatria aos respectivos atletas;
- g) A exploração comercial do espaço de estacionamento;
- h) A comercialização do "nome fantasia" de batismo da arena ("naming rights"), normalmente por um determinado período de tempo, relativamente longo, a uma empresa patrocinadora interessada em atrair para si a notoriedade pública da arena, utilizando-a como ferramenta de marketing.







Apesar de serem estas as formas mais comuns de exploração comercial das arenas desportivas, certamente não são as únicas, especialmente considerando que a criatividade humana é virtualmente ilimitada. Por essa razão, não fica difícil imaginar as formas de se explorar comercialmente a infraestrutura de uma arena desportiva também nos dias em que não sediam competições.

Mediante ao exposto, o São José Desportivo se compromete, através de parceria com empresa especializada em promoção de eventos e exploração comercial, a buscar interessados em explorar os espaços comerciais da Arena Municipal de Esportes, e todas as receitas obtidas em contrato serão revertidas aos serviços de gerenciamento, seguindo a seguinte divisão:

Fundo de Reserva (50%): Garantia de equilíbrio financeiro para futuros investimentos, fazendo com que não haja necessidade de repasse do poder público.

Modalidades Esportivas (25%): As modalidades esportivas que utilizarão a Arena Municipal de Esportes, que tenham vínculo com a Prefeitura de São José dos Campos terão um suporte financeiro que auxiliará em suas despesas que necessitem de aporte direto.

Gastos Emergências (25%): Garantia de recursos para a realização de serviços de manutenção emergenciais.

Vale ressaltar que, os eventos sediados na Arena Municipal de Esportes respeitarão a lei de zoneamento e plano diretor da cidade.

6. TRABALHO SOCIAL

Os trabalhos sociais têm desempenhado um papel de suma importância na sociedade atual, sendo relevantes para muitas comunidades e por muitas vezes fazendo o papel de única forma de acesso aos direitos a educação, lazer, alimentação, dentre outros.

Durante o período de gerenciamento da Arena Municipal de Esportes, o São José Desportivo desenvolverá atividades esportivas para crianças e adolescentes que residem nas imediações daquele local, sem prejudicar a utilização do espaço, por







parte das atividades oficiais que lá acontecerão e sem que ocasione ônus ao poder público municipal.

7. DISPONIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA ARENA MUNICIPAL DE ESPORTES PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Atendendo o chamamento público nº 001/SEQV/2020, o São José Desportivo estará à disposição da Prefeitura de São José dos Campos, durante todo o período de contrato de gestão da Arena Municipal de Esportes, para elaboração de calendário de utilização do espaço, visando atender as necessidades do poder público, não ficando restrito as 100 (cem) datas previstas no referido Edital de Chamamento Público.





8. ANEXO 1 – TABELAS DE INVESTIMENTOS

	CUSTO MENSAL OPERACIONAL			
Item	Categorias Econômicas / Natureza das Despesas	Total Orçado		
	Pessoal e Encargos/ Vencimentos e Salários / Provisionamento de			
1	verbas rescisórias e passivos judiciais de natureza cível,			
	previdenciária ou trabalhista	103.810		
2	Contratos de Terceiros / Prestação de Serviços de Terceiros			
2	Pessoa Juridica	150.426		
3	Contratos de Terceiros / Prestação de Serviços de Terceiros			
	Pessoa Fisica	5.500		
4	Manutenção dos Serviços / Material de Consumo			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	25.300		
	Total	285.035		

ltem	INVESTIMENTO INICIAL	Total Orçado
1	Equipamento e Materiais Permanente	346.500
2	Obras e Instações	-
	Total	346.500







9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Arena Municipal de Esportes é uma grande conquista para a cidade de São José dos Campos. Nós do São José Desportivo, através de comprovada experiência em administração e gestão dos recursos destinados pelo Poder Público, esperamos contribuir com o município neste grandioso projeto que se torna um divisor de águas para o esporte joseense.

Nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos sobre esta proposta.

São José dos Campos, 11 de novembro de 2020.

Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto

CNPJ: 14.380.152/0001-71